

Data da assinatura: 11/07/2021
 Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
 Orçamento: Funcional Programática: 17101.04.128.1508.8887 - Fonte de Recursos: 0176 - Elemento de Despesa: 339036
 Contratado: DIALÉTICO SERVIÇOS EDUCACIONAIS SS LTDA - CNPJ nº. 42.180.061/0001-28.
 Endereço: Rua Antônio Barreto, 130, Edifício Village Office sala 601 "A"/ CEP 66055-050, bairro: Umarizal, Belém/PA.
 Ordenador: ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE - Diretora Geral Interina.
Protocolo: 826566

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

Data de Atualização: 11/ 07/ 2022.
 Contratada: DIALÉTICO SERVIÇOS EDUCACIONAIS SS LTDA - CNPJ: 42.180.061/0001-28.
 Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
 Objeto: Contratação do Prof. Dr.VICTOR SALES PINHEIRO, para palestrar com o seguinte tema: "ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO" pelo Programa Formativo de Gestão Fazendária para os novos servidores fazendários Auditores e Fiscais, realizado pela EGPA em parceria com a SEFA, no dia 12 de julho de 2022, de 14h às 16h.
 Fundamento legal: Art. 25, II c/c art.13, VI da lei 8.666/93
 Processo: 2022/873889
 ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE - Diretora Geral Interina.
Protocolo: 826564

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

A Diretora Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022, como fundamento legal Art. 25, II c/c art.13, VI da lei 8.666/93
 Belém, 11 de julho de 2022.
 ELISÂNGELA MARA DA SILVA JORGE - Diretora Geral Interina.
Protocolo: 826565

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea "f" da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019. Anídio Moutinho Da Conceição
 Diretor de Administração, em exercício
 PORTARIA Nº 1438 DE JULHO DE 2022. Art. 1º Designar os servidores abaixo para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão com o objetivo de eliminar processos desprovidos de valores que possam justificar sua guarda e conservação em arquivo e ainda a necessidade de otimizar os arquivos de documentos, no âmbito da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua.
 NEFITALI DOS SANTOS NETO - matr. 4886001 - Fiscal de Receitas Estaduais
 IZANETE LOPES DA SILVA - matr. 0514948701 - Assistente Administrativo
 MARIA TEREZA FERREIRA DE OLIVEIRA - matr. 0324976001 - Assistente Administrativo
 CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA - matr. 0324633701 - Assistente Administrativo
 Art. 2º O descarte dos documentos deverá ser precedida de lavratura de termo, contendo normas e procedimentos, fazendo constar nominalmente os tipos e períodos dos documentos e efetivada por meios que garantam sua inutilização.
 Art. 3º O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, devendo a Comissão, ao final desse prazo, apresentar relatório conclusivo e detalhado à Coordenação da CERAT Ananindeua. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Protocolo: 826713

PORTARIA Nº 395, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 065/2022 DISCIPLINA E ÉTICA, Processo PAE nº 2022/810457, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 035/2022-GAB/SEFA, de 13/01/2022, publicada no D.O.E. nº 34.830, de 14/01/2022 e redesignada pela Portaria 292 de 09/05/2022, publicada no D.O.E nº 34.966 de 11/05/2022;
 CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
 RESOLVE:
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 035/2022-GAB/SEFA, de 13/01/2022, publicada no D.O.E. nº 34.830, de

14/01/2022, presidida pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DE ARAÚJO, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5203899/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 14/07/2022, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para o seguimento do inquérito administrativo e convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 826723

PORTARIA Nº 399, DE 01 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 389 de 19/05/2021, publicada no D.O.E, edição nº 34.590, de 21/05/2021, e do Processo PAE n.º 2022/829008, datado de 30/06/2022, no qual a Comissão Processante solicita a prorrogação do prazo para a continuidade dos trabalhos;
 CONSIDERANDO as prorrogações dos trabalhos e as redesignações das Comissões, até a presente data;
 R E S O L V E:
 PRORROGAR os trabalhos da Comissão Processante, presidida pelo servidor JOSÉ TADEU REZENDE BISPO DOS SANTOS, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n. 5333270/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12/07/2022, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/1994, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos apuratórios dos fatos relatados no Processo Administrativo Disciplinar n.º 002021730003329-6.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
 EM, 01/07/2022.
 Louival de Barros Barbalho Junior
 Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 826725

PORTARIA Nº 415, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 39/2022-COFAZ-SEFA, Processo PAE nº 865945/2022, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº390/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021;
 CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
 RESOLVE:
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 390/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5128900/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/07/2022, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 826856

PORTARIA Nº 416, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 38/2022-COFAZ -SEFA, Processo PAE n. 865785/2022, da presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021;
 CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
 RESOLVE:
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 388/2021-GS/SEFA, de 19/05/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/05/2021, presidida pela servidora WILMA SERRÃO NASCIMENTO, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº 5097029/1, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/07/2022, de acordo com o caput do artigo 208, in fine, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 826863

PORTARIA Nº 414, DE 07 DE JULHO DE 2022

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e;
 CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 37/2022-COFAZ-SEFA, Processo PAE nº 865554/2022, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela PORTARIA Nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021;
 CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
 RESOLVE:
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da PORTARIA Nº 387/2021-GS/SEFA, de 19/5/2021, publicada no D.O.E. edição nº 34.590, de 21/5/2021, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Técnico em Gestão Pública, identificação funcional n. 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 19/7/2022, de acordo com